

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões 171 04 07

(Rubrica do Presidente)



Data:

17/04/07

Número:

1253/07

02

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2007

PERÍODO: 2007 A 2008

PRESIDENTE: MARCOS SALLES COSTA

VICE-PRESIDENTE: JOSE CARLOS ALARAL

1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS

2º SECRETÁRIO: ALEXANDRE ZINGOLOTO

ASSUNTO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2007

INICIATIVA:

EDIL CLAUDIA LEMOS E OUTROS

HISTÓRICO:

FIÇA INSTITUÍDO A SEMANA DA BÍBLIA
NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITA-
PEMIRIM.

Resolução Nº 157/2007
Em 12/06/2007

com emenda

LEITURA: 24 / 04 / 2007

1ª DISCUSSÃO: 1 / 1 /

2ª DISCUSSÃO: 12 / 06 / 07

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____/_____/_____/ Ver.: _____

_____/_____/_____/ Ver.: _____

_____/_____/_____/ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação X

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia de

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: 1 / 1 /

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

PROJETO DE RESOLUCAO
NUMERO PROPRIO...: 8/2007
PROTOCOLO GERAL...: 1053/2007
DATA PROTOCOLO...: 17/04/2007

2007

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	
<input checked="" type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	
Sessão	12/10/07
Presidente	

FICA INSTITUÍDO A “SEMANA DA
BÍBLIA” NO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES.
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica instituído a **Semana da Bíblia**, no município de Cachoeiro de de Itapemirim-ES. Que será comemorada na segunda semana de Dezembro de cada ano e sendo constituída por atividades honoríficas na Câmara Municipal.

Art. 2º – As atividades prevista no Art. 1º, serão de caráter espiritual e honorífico. Visando adequar condições para promover o incentivo a leitura, a valorização daqueles que a utilizam para pregação do evangelho na transformação de vidas.

§ 1º- As homenagens serão conferidas anualmente, em sessão ordinária, em número de doze, encaminhado à mesa diretora na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, mediante decreto legislativo feito uma por cada vereador.

§ 2º – As honorarias deverão ser através de título com os seguintes dizeres:

“A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ES.
Concede o título honorífico
à _____, pelos relevantes serviços
prestados a proclamação da leitura da Bíblia.”

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

§ 3º – O agraciado com a honraria, deverá ter um currículo de destaque na divulgação da Bíblia e constar relevantes serviços prestados à causa do evangelho de Deus. Sendo pessoa de caráter incontestável.

4/4

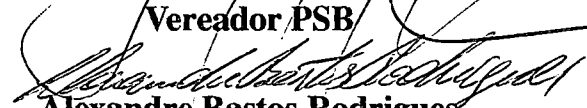
Art. 3º – Poderá a Câmara Municipal, através de autorização dos vereadores, fazer investimentos e criar parcerias em apoio aos eventos de divulgação da palavra de Deus que é a Bíblia.

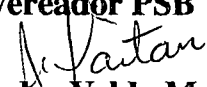
Art. 4º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2007.


Cláudia Mileipe Festa Lemos
Vereadora PSB


Marcos Salles Coelho
Vereador PSB


Alexandre Bastos Rodrigues
Vereador PSB


Alexandre Valdo Maitan
Vereador PDT


Marcos Antonio Mansor
Vereador PR

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres Edis desta douta Casa, Projeto de Resolução criando a Semana da Bíblia a ser comemorada na segunda semana de Dezembro. Considerando que em todo o mundo é comemorado nesta data o incentivo à leitura da Bíblia, estamos investindo nas transformações de vida, pois o mundo tem sido transformado por aqueles que seguem fielmente a palavra de Deus. Observamos milhares de exemplos de pessoas, famílias e nações sendo impactadas pelo conhecimento da Bíblia. É o livro mais vendido do mundo na história da humanidade, sendo fonte de conhecimento histórico e científico. É denominado de "Bíblia", por ser uma coleção de livros - Biblioteca.

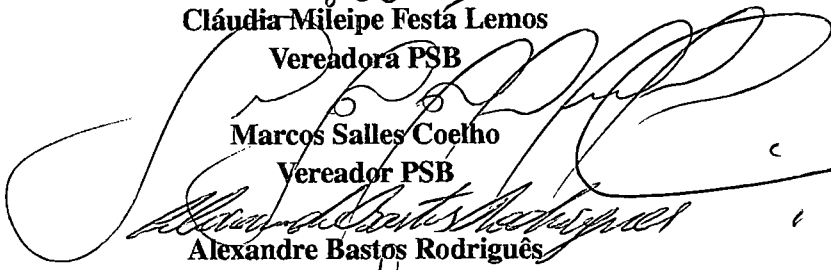
Foi apresentado nesta Casa, projeto de lei para criação da Praça da Bíblia, onde indicamos que fosse na Praça Jerônimo Monteiro, centro.


Teremos também a oportunidade para incentivar com homenagem de títulos, todos que trabalham com ensino e evangelização, independente de religião.

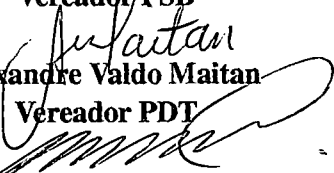
Na certeza de poder contar com apoio de todos, antecipamos nossos agradecimentos.


Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2007.


Cláudia Mileipe Festa Lemos
Vereadora PSB


Marcos Salles Coelho
Vereador PSB


Alexandre Bastos Rodriguês
Vereador PSB


Alexandre Valdo Maitan
Vereador PDT


Marcos Antonio Mansor
Vereador PR

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

PROJETO DE RESOLUCAO
I NUMERO PROPRIO...: 8/2007
PROTOCOLO GERAL...: 1053/2007 _____ 2007
DATA PROTOCOLO...: 17/04/2007

**FICA INSTITUÍDO A “SEMANA DA
BÍBLIA” NO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES.
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º – Fica instituído a **Semana da Bíblia**, no município de Cachoeiro de de Itapemirim-ES. Que será comemorada na segunda semana de Dezembro de cada ano e sendo constituída por atividades honoríficas na Câmara Municipal.

Art. 2º – As atividades prevista no Art. 1º, serão de caráter espiritual e honorífico. Visando adequar condições para promover o incentivo a leitura, a valorização daqueles que a utilizam para pregação do evangelho na transformação de vidas.

§ 1º- As homenagens serão conferidas anualmente, em sessão ordinária, em número de doze, encaminhado à mesa diretora na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, mediante decreto legislativo feito uma por cada vereador.

§ 2º – As honorarias deverão ser através de título com os seguintes dizeres:

**“A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ES.
Concede o título honorífico
à _____, pelos relevantes serviços
prestados a proclamação da leitura da Bíblia.”**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

§ 3º – O agraciado com a honraria, deverá ter um currículo de destaque na divulgação da Bíblia e constar relevantes serviços prestados à causa do evangelho de Deus. Sendo pessoa de caráter incontestável.

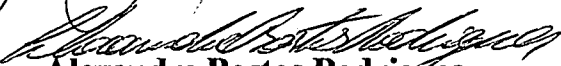
Art. 3º – Poderá a Câmara Municipal, através de autorização dos vereadores, fazer investimentos e criar parcerias em apoio aos eventos de divulgação da palavra de Deus que é a Bíblia.

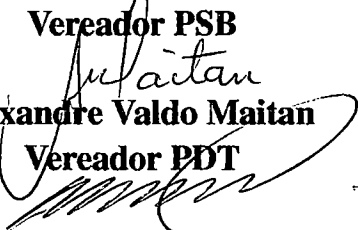
Art. 4º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2007.


Cláudia Mileipe Festa Lemos
Vereadora PSB


Marcos Salles Coelho
Vereador PSB


Alexandre Bastos Rodrigues
Vereador PSB


Alexandre Valdo Maitan
Vereador PDT


Marcos Antonio Mansur
Vereador PR

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres Edis desta douta Casa, Projeto de Resolução criando a Semana da Bíblia a ser comemorada na segunda semana de Dezembro. Considerando que em todo o mundo é comemorado nesta data o incentivo à leitura da Bíblia, estamos investindo nas transformações de vida, pois o mundo tem sido transformado por aqueles que seguem fielmente a palavra de Deus. Observamos milhares de exemplos de pessoas, famílias e nações sendo impactadas pelo conhecimento da Bíblia. É o livro mais vendido do mundo na história da humanidade, sendo fonte de conhecimento histórico e científico. É denominado de "Bíblia", por ser uma coleção de livros - Biblioteca.

Foi apresentado nesta Casa, projeto de lei para criação da Praça da Bíblia, onde indicamos que fosse na Praça Jerônimo Monteiro, centro.


Teremos também a oportunidade para incentivar com homenagem de títulos, todos que trabalham com ensino e evangelização, independente de religião.

Na certeza de poder contar com apoio de todos, antecipamos nossos agradecimentos.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2007.


Cláudia Mileipe Festa Lemos
Vereadora PSB


Marcos Salles Coelho
Vereador PSB


Alexandre Bastos Rodrigués
Vereador PSB


Alexandre Valdo Maitán
Vereador PDE


Marcos Antonio Mansor
Vereador PR

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



08

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIRETORIA LEGISLATIVA

**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 08/2007
INICIATIVA: Vereadora Claudia Lemos e outros**

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

O presente projeto dispõe sobre "*fica instituído a Semana da Bíblia no município de Cachoeiro de Itapemirim, ES. e dá outras providências*".

Sob o aspecto formal, o projeto se enquadra nas hipóteses de competência constitucional do Poder Legislativo Municipal, não havendo obstáculos ao seu regular processamento.

Contudo, o Art. 3º deve ser suprimido pois a Câmara Municipal somente poderá criar parcerias desde que não haja criação de despesas. Isso porque a Câmara é uma unidade orçamentária, estando dentro do Orçamento do Município. Os valores consignados dentro dessa unidade orçamentária existem para aplicação nos fins institucionais do Legislativo e manutenção das despesas de expediente para seu funcionamento (pagamento de servidores, de água, luz, etc.).


Sendo o projeto aprovado com o Art. 3º, a Câmara Municipal poderá ser alvo de alguma restrição por parte do Tribunal de Contas do Estado.

Por manifesta inconstitucionalidade formal do Art. 3º, consubstanciada em contrariedade de dispositivo da Lei Orgânica Municipal, sugerimos emenda supressiva ao artigo supracitado.

Pelos motivos expostos, opinamos pelo envio da matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para a análise da matéria e considerações devidas.

É o parecer, s.m.j..

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de Maio de 2007.


MARIANA CUNHA MONTEIRO
Advogada da Câmara Municipal
OAB/ES 11.372 e OAB/MG 80.245

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. DL. Nº 38/07

DATA: 25/05/07

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

VEREADOR ALEXSANDER ZUCOLOTTO

OF/DL/COMISSÕES

NUMERO PROPRIO.: 38/2007

Senhor Presidente,

PROTOCOLO GERAL.: 1391/2007

DATA PROTOCOLO.: 25/05/2007

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(a):

R.LEI Nº	VETO PL Nº	PR.RESOL.Nº	PR.DEC.LEG.Nº	PRAZO VENC.PROJ.
		PR nº 08/07		

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR.TRIB.CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).

Obs.:

ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARÉCER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARÉCER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 08/2007

INICIATIVA: Cláudia Lemos e outros

RELATOR: Alexandre Bastos Rodrigues

RELATÓRIO:

FICA INSTITUÍDO A SEMANA DA BÍBLIA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

VOTO DO RELATOR:

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento da regular da matéria, com a seguinte emenda.

Emenda Supressiva:

Art. 3º. Suprimido *Tirar*

VOTO PRESIDENTE:

Voto com o Relator

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator

DECISÃO:

A Comissão votou por unanimidade pelo encaminhamento regular da matéria, com a supressão do Art. 3º.

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão <i>12/06/07</i>	
Presidente _____	

Sala das comissões, 31 de Maio de 2007.

Alexander Zucolotto
Alexander Zucolotto – Presidente

Suplente: Alexandre Valdo Maitan

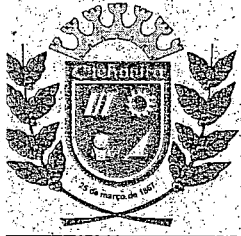
Alexandre Bastos Rodrigues
Alexandre Bastos Rodrigues – Relator

Suplente: Claudia Mileipe Festa Lemos

Nilton Gonçalves de Rezende
Nilton Gonçalves de Rezende – Membro

Suplente: Marcos Antônio Mansur

OK
“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ch

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXSANDER ZUCOLOTTI	X			
ANTÔNIO RIZZO M. DOS SANTOS	X			
CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS	X			
ELIAS DE SOUZA	X			
JOÃO MENDONÇA DOMINGUES	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
MARCOS ANTÔNIO MANSOR	X			
MARCOS SALLES COELHO	<i>Presidente</i>			
NILTON GONÇALVES DE REZENDE	X			
REGINA TRAVÁGLIA	X			

- PROJETO Nº 05107
- REQUERIMENTO Nº _____
- DATA: 12/06/07

RESULTADO DA VOTAÇÃO

- APROVADO EM DISCUSSÃO
- POR *transmissão*
- SALA DAS SESSÕES 12/06/07

PRESIDENTE

- REJEITADO
- POR _____
- SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA
- POR _____
- SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO EDIL
- _____
- SALA DAS SESSÕES ___/___/___

OBSERVAÇÃO:

Cláudia

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

hoteleto u. 27 fl. 2

1	-	24	/	04	/	07	-	Budo
2	-	24	/	05	/	07	-	Parecer Jurídico fl. 08 meço
3	-	25	/	05	/	07	-	OF/DL nº 38/2007 Comissão de Constituição fl. 09
4	-	31	/	05	/	07	-	Parecer da Comissão de Justiça fl. 10
5	-	12	/	06	/	07	-	Folha de votação - fl. 11
6	-	/	/	/	/	/	-	
7	-	/	/	/	/	/	-	
8	-	/	/	/	/	/	-	
9	-	/	/	/	/	/	-	
10	-	/	/	/	/	/	-	
11	-	/	/	/	/	/	-	
12	-	/	/	/	/	/	-	
13	-	/	/	/	/	/	-	
14	-	/	/	/	/	/	-	
15	-	/	/	/	/	/	-	
16	-	/	/	/	/	/	-	
17	-	/	/	/	/	/	-	
18	-	/	/	/	/	/	-	
19	-	/	/	/	/	/	-	
20	-	/	/	/	/	/	-	